

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

Ao Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região

JUNIA BONFANTE RAYMUNDO Procurador Regional do Trabalho

Ref. Ofício PRT/1/COP 11° Ofício Geral da PRT-1ª Região/RJ / n.º 405224.2020 Assunto: Pa-Promo nº 001236.2020.01.000/0 - 11° Ofício Geral da PRT-1ª Região/RJ

Parecer sobre Proposta de Protocolo de Embarque e Testagem para COVID-19 nos Petroleiros.

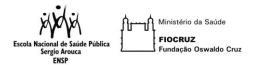
O documento preparado pelas duas federações (Federação Única dos Petroleiros - FUP e Federação Nacional dos Petroleiros - FNP) aborda duas questões importantes: o protocolo de testagem para Covid-19 e a saúde mental dos trabalhadores.

O protocolo de testagem para Covid-19 está adequado. Entretanto, é importante acrescentar o teste sorológico sanguíneo, que é realizado através de imunoensaio automatizado em metodologias de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou ELISA. Este teste deve ocorrer uma única vez, na primeira coleta sanguínea, antes do primeiro embarque, pelo novo protocolo sugerido. Desta forma, ele irá detectar anticorpos que podem levar de 1 a 3 semanas após a infecção para serem produzidos pelo sistema imunológico.

O teste sugerido detecta a presença de anticorpos (IgM e IgG), marcadores de infecção recente e tardia, respectivamente. A detecção dos anticorpos IgM tende a indicar uma resposta imune recente, enquanto detecções de anticorpos IgG indicam uma fase posterior, sendo utilizados para a vigilância e triagem, importantes ações para acompanhamento da saúde dos trabalhadores.

É importante destacar que o trabalhador com IgM POSITIVO deve continuar no isolamento social e não deve trabalhar presencialmente. Em seguida, novos testes devem ser realizados, e o trabalhador só deverá retornar ao trabalho quando o IgM estiver NEGATIVO.

Com relação à saúde mental, tanto no que se refere à compreensão dos quadros clínicos e psicossociais, bem como a identificação de sinais e eventos prevalentes em



estados emocionais e/ou transtornos mentais, as avaliação estão diretamente relacionados aos fundamentos dos referenciais teóricos e seus respectivos métodos e técnicas. A utilização apenas de testes padronizados é insuficientes para identificação de fatores de riscos ou fatores estressores presentes nos ambientes de trabalho, que podem tornar-se desencadeadores de sofrimento mental relacionado ao trabalho.

Devido à complexidade e especificidade da avaliação em saúde mental, sugerimos que ela seja separada do documento de avaliação da testagem biológica dos trabalhadores. Também que seja considerada a importância da análise interdisciplinar, baseado no conceito de desgaste psíquico, abrangendo três áreas:

- compreensão de quadros clínicos relacionados ao desgaste orgânico da mente (pela exposição ao SARS-CoV-2 e/ou o adoecimento por Covid-19 e as sequelas);
- compreensão das variações de mal-estar, que inclui a fadiga mental e física, e a verificação de como os desgastes afetam a identidade do trabalhador, em seus valores e crenças.

Análise, portanto, inter-relacionada com a organização do trabalho, a divisão de tarefas e o modelo operativo das cargas e conteúdos das tarefas do trabalho prescrito. Sugere-se, também, o levantamento junto a empresa sobre as ações devolvidas para apoio psicológico em nível individual e coletivo, dos trabalhadores.

Elaboraram este documento:

Ariane Leites Larentis – Engenheira Química. PhD em Engenharia Química, Cesteh/Ensp/Fiocruz

Leandro Vargas B de Carvalho – Farmacêutico. Mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente, Cesteh/Ensp/Fiocruz

Liliane Reis Teixeira – Bióloga. PhD e Pós-doutorado em Saúde Ambiental na área de Saúde do Trabalhador, Cesteh/Ensp/Fiocruz

Maria Juliana Moura Correa – Assistente Social. Especialista em Saúde Mental. PhD em Epidemiologia, pesquisadora colaboradora da Ensp/Fiocuz

Marcus Vinicius Corrêa dos Santos — Biólogo, especialista em toxicologia (PUCRS). Mestre e doutorando em Ciências pelo programa de pós-graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP/FIOCRUZ).